

Edital CONIF/AI Nº 04 de 14 de março de 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS DE ENSINO MÉDIO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA BOLSA DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDAD DE JAÉN

RETIFICAÇÃO

ONDE LIA-SE:

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até às **23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 10 de abril de 2022**, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo as cópias dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/5EhHARBrWeyyTUBG8>;
- b) diploma de conclusão do ensino médio ou declaração da instituição de origem do(a) candidato(a) que comprove o atendimento do requisito previsto no item 5.1.a;
- c) histórico acadêmico do curso de ensino médio fornecido pela instituição que comprove o atendimento do requisito previsto no item 5.1.b;
- d) (Se houver) *Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE)* ou *Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE)* ou declaração do(a) candidato(a) atestando o atendimento do requisito previsto no item 4.1.c.
- e) documento oficial com foto;
- f) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

LEIA-SE:

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até às **23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 10 de abril de 2022**, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo as cópias dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/5EhHARBrWeyyTUBG8>;



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- b) diploma de conclusão do ensino médio ou declaração da instituição de origem do(a) candidato(a) que comprove o atendimento do requisito previsto no item 5.1.a;
- c) histórico acadêmico do curso de ensino médio fornecido pela instituição que comprove o atendimento do requisito previsto no item 5.1.b;
- d) (Se houver) *Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE)* ou *Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE)*
- e) documento oficial com foto;
- f) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

Brasília, 21 de março de 2022.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do Conif